



# Camara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL DE UBÁ

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

DENOMINA "TRAVESSA JOÃO HIPOLITO" O TRECHO ENTRE A PRAÇA MAJOR FUZARO  
E TRAVESSA LUIZ FONTES

A Câmara Municipal de Ubá, por seus vereadores aprovou e nós promulgamos o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º - Fica denominada TRAVESSA JOÃO HIPOLITO o trecho compreendido entre a Praça Major Fuzaro e a Travessa Luiz Fontes, ate então, sem nenhuma denominação.

Artigo 2º - Revogada as disposições anteriores esta projeto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal de Ubá

Secretario

## JUSTIFICATIVA

A passagem compreendida entre a Praça Major Fuzaro (final da rua Santo Antonio) e a Travessa Luiz Fontes, não tem, atualmente, nenhuma denominação.

As pessoas que residem naquele local para identificar a terceiros a modesta ruazinha, passaram a denomina-la de "fundos de João Hipolito", já que, efetivamente, os terrenos do saudoso João Hipolito dão para a referida rua e por serem seus descendentes pessoas de grande popularidade na região.

Não fôra isso, justificaria ainda o presente projeto o fato de ser João Hipolito uma figura que no passado, prestou a cidade relevantes serviços. Tendo exercido as funções de Inspetor escolar, de escrivão de policia e oficial do registro durante mais de duas decadas, Joao Hipolito foi também o fundador da tradicional incorporação musical 22 de maio que constitue ate hoje um orgulho dos presentes e uma gloria do passado.

A Travessa João Hipolito será, finalmente, uma pávida homenagem aos seus descendentes que hoje integram a sociedade ubaense, mercedores do nosso maior e melhor respeito e admiração.

Sala das Sessões da Câmara de Ubá em 15 de maio de 1967

Vereador Francisco Xavier Pereira

*Francisco Xavier Pereira*  
*Oswaldo Salgado Guimarães*

*A Cam. 15.5.67  
obras publicas  
em 15-5-67  
por Xavier*

*Motivo de ser  
de fundos em  
17-5-67  
por Xavier*

*proposta  
discussão  
em 16-5-67  
por Xavier*